



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 049/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre Mudança de modalidade de ESFSBMI para ESFFSB – EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FLUVIAL AMPLIADA COM SAÚDE BUCAL MOD. I, conforme a Portaria Nº 837, de 09 DE maio de 2014, 01(UMA) Equipe de Saúde Bucal e 02 (dois) Agentes Comunitários de Saúde, para atuação na área do Distrito de Parauá, município do Careiro da Várzea.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 292ª Reunião 236ª (Ordinária), realizada no dia 27.03.2018, e;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.436 de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

CONSIDERANDO a Portaria 1.591 de 23/07/2012, que Estabelece os critérios para habilitação de Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF) para fins de recebimento do incentivo mensal de custeio a que se refere o art. 4º da Portaria nº 2.490/GM/MS, de 21/10/2011;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 837, de 09/05/2014, que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.229, de 06/06/2014, que define os valores do incentivo financeiro mensal de custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR), das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF);

CONSIDERANDO a Resolução Nº 007 de 06/03/2018, do CMS/Careiro da Várzea, que dispõe sobre a aprovação do Projeto de Credenciamento da Unidade Básica de Saúde Fluvial e Mudança de Modalidade de ESFSB MOD I para Equipe Saúde da Família Fluvial com Saúde Bucal Modalidade I e 02 (dois) Agentes Comunitários de Saúde, para atuação na área do Distrito de Parauá, no município do Careiro da Várzea/AM;

CONSIDERANDO o Processo Nº 07878/2018/SUSAM da Secretaria Municipal de Saúde de Careiro da Várzea/AM que dispõe sobre Projeto de Credenciamento da Unidade Básica de Saúde Fluvial e da Estratégia Saúde da Família Fluvial com Saúde Bucal Modalidade I, conforme a Portaria Nº 837, de 09/05/2014, 01(Uma) Equipe de Saúde Bucal e 02 (dois) Agentes Comunitários de Saúde, para atuação na área do Distrito de Parauá;

CONSIDERANDO o parecer favorável do senhor **Jani Kenta Iwata**, a necessidade de ampliar e qualificar o acesso das populações ribeirinhas, dispersas e distantes no território brasileiro, às ações e serviços de Atenção Básica.




GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de Credenciamento da Unidade Básica de Saúde Fluvial e Mudança de Modalidade de ESFSB MOD I para Equipe Saúde da Família Fluvial com Saúde Bucal Modalidade I e 02 (dois) Agentes Comunitários de Saúde, para atuação na área do Distrito de Parauá, no município do Careiro da Várzea/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite** do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de março de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 049/2018 datada de 27 de março de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO I

Unidade de apoio*	01	R\$ 2.673,75
Embarcação de pequeno porte*	01	R\$ 2.673,75
Equipe Ampliada*	01 Enfermeiro 01 Assistente Social 08 Técnicos de Enfermagem 02 agentes comunitários de saúde**	R\$ 2.500,00 R\$ 2.500,00 R\$ 12.000,00 R\$ 2.028,00
TOTAL		R\$ 24.375,50
Equipe Saúde Bucal MOD I	01 Técnico de Saúde 01 Cirurgião Dentista	Custeio de Implantação – R\$ 7.000,00 (parcela única) Custeio mensal – R\$ 3.345,00**

*Cálculo do incentivo financeiro federal para a equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal, segundo os valores definidos pela Portaria nº 1.229, de 06 de junho de 2014.

**No total são 12 (doze) Agentes Comunitários de Saúde sendo que 10 (dez) já recebem incentivos do Governo Federal e 02 (dois) serão credenciados.

ANEXO II

MARCAR SOLICITAÇÃO	PROPOSTA
X	Mudança de Modalidade de ESFSBMI para ESFFSB – Equipe de Saúde da Família Fluvial Ampliada com Saúde Bucal Mod I
X	Credenciamento de 02 (dois) Agentes Comunitário de Saúde
X	Credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal MOD I

I - Identificação da equipe:

NOME DA EQUIPE: Parauá

CNES DA UBS: 9447652 (UBSF – Francisco Nascimento Pereira)

INE: 8222

Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS: 14

Nº DE PESSOAS ATENDIDAS: 2.236

Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS: 674

PRINCIPAL RIO EM QUE AS COMUNIDADES ATENDIDAS ESTÃO LOCALIZADAS: Rio Solimões, Paraná do Parauá

II - Logística:

Unidade de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

1. Justificativa			
As equipes de Estratégia Saúde da Família Fluvial realizam atendimentos de forma itinerante. Em certas comunidades os atendimentos acontecem uma vez por mês, por causa das características da área geográfica do município onde a maioria das comunidades está isolada no período de seca. Neste período, as grandes embarcações não conseguem navegar em todas as áreas, necessitando de unidades fixas para dá maior suporte ao atendimento das equipes de saúde.			
UNIDADES DE APOIO	LOCALIZAÇÃO	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS
Unidade 01: CNES: 7732864	UBS FRANCISCA MOURA PESSOA COM. SÃO FRANCISCO	1	217



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Embarcação de Pequeno Porte:

1. Justificativa			
<p>Para o atendimento das comunidades ribeirinhas, a equipe de saúde fluvial utilizará embarcação de pequeno porte equipada com os requisitos básicos de funcionamento e segurança, para deslocar a equipe da UBSF até a Unidade de Apoio, no período da seca, nesta localidade.</p> <p>As embarcações de apoio geram um gasto mensal de funcionamento de R\$ 2.673,75 (dois mil e seiscentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) que é utilizado na sua manutenção mensal, fora o gasto com combustível.</p> <p>Essas embarcações são utilizadas para o transporte da equipe de saúde e para as visitas domiciliares, principalmente no período de seca, onde o acesso é impossibilitado em . Elas possuem uma estrutura de alumínio, com assentos acolchoados, com coletes salva-vidas, com cobertura em lona e impulsionados por motores a gasolina de 70 a 90 hps de potência.</p>			
Nº DA EMBARCAÇÃO CNES DA UBS	LOCALIZAÇÃO	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS
Embarcação 01 CNES: 9447652	Distrito do Parauá	14	2.236

III - Equipe ampliada:

1. Justificativa				
<p>Visando melhorar o atendimento a população local com a prestação de serviços complementares, o município solicita a inclusão de outros profissionais de saúde como a assistente social e enfermeira para acompanhamento social e de enfermagem da população residente em áreas isoladas. E a implantação de técnicos de enfermagem que moram nas comunidades para o acompanhamento dos usuários em tratamento e para realização de pequenos procedimentos ambulatoriais, uma vez que, os moradores têm grande dificuldade de locomoção por causa dos períodos de enchente e vazante.</p>				
CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE FAMÍLIAS / USUÁRIOS ATENDIDOS
ACS *	12	Todas as atribuições inerentes ao agente comunitário de saúde, constantes na Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017.	14	2.236
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	8	Atendimento local dos pacientes nas comunidades, visitas domiciliares, atividades em conjunto com as equipes quando presente nas comunidades, participação em atividades de planejamento, realização de pequenos procedimentos ambulatoriais.	14	2.236
Assistente Social	01	Acompanhamento das Famílias em situação de risco, visitas domiciliares, orientação sobre marcação de consulta e outros.	14	2.236
Enfermeiro	01	Todas as atribuições inerentes ao enfermeiro, constantes na Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017.	14	2.236

CATEGORIA PROFISSIONAL	NOME DO PROFISSIONAL	COMUNIDADE ATENDIDA	Nº PESSOAS	Nº FAMÍLIAS	CALHA DO RIO
ACS	Elizabeth Rios Ferreira	Cristo Rei	213	70	Rio Solimões
ACS	Joel Cunha Lopes	Paraná, Embauba, Tarumã, (02)	180	47	Rio Solimões
ACS	Alcinéia de Souza	Ilha do Maneta, São Lazaro, N S de Nazaré	209	74	Rio Solimões
ACS	Elis Regina de Oliveira Gomes	Parana do Paraua São Francisco	217	63	Rio Solimões
ACS	Francisco Martins	São Francisco	216	66	Rio Solimões
ACS	Nelcinei Cavalcante Passos	Ilha das Onças, Lago do Iauacú	187	58	Rio Solimões
ACS	Miracelia da Silva Brasil	Cristo Ressuscitado e Murumurutuba	243	81	Rio Solimões
ACS	Joel Ferreira Batista	Varre Vento	100	34	Rio Solimões
ACS	Maria José da Silva Duarte	Gamboá	98	26	Rio Solimões
ACS	Maria Eliene Barbosa	Inema	283	78	Rio Solimões
ACS	CRENCIAR	N. Sra. do Perpetuo Socorro - Praia	170	52	Rio Solimões



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

		da Justina			
ACS	CRENCIAR	Vila Santa, São João	120	25	Rio Solimões
Técnico de Enfermagem	A contratar	Cristo Rei	213	70	Rio Solimões
Técnico de Enfermagem	A contratar	Varre Vento Vila Sata	100	34	Rio Solimões
Técnico de Enfermagem	A contratar	UBS Joana Carvalho	243	81	Rio Solimões
Técnico de Enfermagem	A contratar	Praia da Justina	98	26	Rio Solimões
Técnico de Enfermagem	A contratar	UBS Fluvial	2.236	674	Rio Solimões
Técnico de Enfermagem	A contratar	UBS Fluvial	2.236	674	Rio Solimões
Técnico de Enfermagem	A contratar	UBS Francisca Moura Pessoa	216	66	Rio Solimões
Técnico de Enfermagem	A contratar	N. Sra. De Nazaré	209	74	Rio Solimões

*10 (dez) Agentes Comunitários de Saúde já recebem incentivos do Governo Federal.
02 (dois) serão credenciados.

IV - Equipe de Saúde Bucal Modalidade I:

Equipe Saúde Bucal MOD I	01 Técnico de Saúde 01 Cirurgião Dentista	Custeio de Implantação – R\$ 7.000,00 (parcela única) Custeio mensal – R\$ 3.345,00**
--------------------------	--	--

****Fazem jus a 50% a mais sobre os valores mensais de custeio as eSB dos municípios constantes do Anexo I da Portaria nº 822/GM/MS, de 17 de abril de 2006.**